

CIRCULAR PPCEM Nº 02/2018

Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES (BOLSAS)

Interessados: **ALUNOS BOLSISTAS DO PPCEM**

João Pessoa, 18 de maio de 2018.

Prezados bolsistas,

Por determinação da CAPES, FAPESQ e da COMISSÃO DE BOLSAS do PPCEM, todos os bolsistas do PPCEM estão **OBRIGADOS** a preencher o relatório de atividades, devendo seguir os seguintes prazos:

- (i) relatório parcial: até 5 (cinco) dias úteis após os 6 (seis) meses do início da bolsa;
- (ii) relatório final: até 5 (cinco) dias úteis após o término/cancelamento da bolsa.

Atenção:

1. O relatório está disponível no portal do PPCEM e deve ser entregue, preenchido e assinado pelo aluno(a) e orientador, na secretaria do PPCEM.
2. Bolsistas que já ultrapassaram o prazo do relatório, deve apresentar apenas 1 (um) relatório parcial.



Prof. Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra
Coordenador PPCEM

